



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 39/2023

DISPÕE SOBRE VALORES DE CONTRATOS DE RATEIO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ANO DE 2024.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores para os contratos de rateio a serem firmados entre os municípios consorciados e o CISAMARP para o ano de 2024, deverão ser obrigatoriamente compostos pelos valores a seguir:

População	Pessoal	Manutenção	Investimento	Total mensal
Até 5 mil	R\$ 2.230,00	R\$ 540,00	R\$ 120,00	R\$ 2.890,00
De 5.001a 20.000	R\$ 2.700,00	R\$ 610,00	R\$ 140,00	R\$ 3.450,00
Acima de 20.000	R\$ 3.940,00	R\$ 900,00	R\$ 200,00	R\$ 5.040,00

Art. 2º. Os valores de pessoal, manutenção e investimento, foram aprovados em reunião da Assembleia Geral realizada no dia 15/06/2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, condicionada a sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 20 de junho de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 20/06/2023 14:10:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ec2ed9c8-6d29-41b2-9b7b-609883d66dcc>

